

Demonstrações Financeiras

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

A Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Ivaí, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) – 50% e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“ISA CTEEP”) – 50%.

Governança Corporativa

A Ivaí procura implantar na concessão os mesmos princípios de governança corporativa e qualidade de suas controladoras.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Relacionamento com o auditor independente

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Administração da Ivaí informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balanço patrimonial | 4 |
| Demonstração do resultado | 6 |
| Demonstração do resultado abrangente | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 8 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 9 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 10 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Ivaí S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, que menciona que em decorrência dos efeitos de revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivo efeito nas margens de construção, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 01/01/2019 |
|--------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| | | | (reapresentado) | (reapresentado) |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 122.639 | 11.628 | 2 |
| Aplicações financeiras | 7 | 916.915 | 1.658.552 | 4.588 |
| Tributos e contribuições a compensar | | 4.884 | 312 | 79 |
| Partes relacionadas | 20 | 24 | - | - |
| Outros | | 4 | - | 7 |
| Total do ativo circulante | | 1.044.466 | 1.670.492 | 4.676 |
| Não circulante | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | |
| Ativo de concessão - contratual | 8 | 1.549.158 | 239.057 | 75.264 |
| Outros | | - | 4 | - |
| | | 1.549.158 | 239.061 | 75.264 |
| Imobilizado | 9 | 481 | 110 | 63 |
| Intangível | 10 | 91 | 129 | 159 |
| | | 572 | 239 | 222 |
| Total do ativo não circulante | | 1.549.730 | 239.300 | 75.486 |
| Total do ativo | | 2.594.196 | 1.909.792 | 80.162 |

| | Nota | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 01/01/2019 |
|--|-------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| | | | (reapresentado) | (reapresentado) |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 11 | 190.292 | 19.963 | 2.275 |
| Partes relacionadas | 20 | 76 | 2.804 | 2.134 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 13 | 19.846 | 534 | 89 |
| Arrendamentos | | 50 | 55 | - |
| Provisão de bônus a funcionários | | 739 | 194 | 136 |
| Obrigações trabalhistas | | 290 | 32 | 30 |
| Custos de emissão de dívida a pagar | | - | 89.242 | - |
| Total do passivo circulante | | 211.293 | 112.824 | 4.664 |
| Não circulante | | | | |
| Exigível a longo prazo | | | | |
| Debêntures | 12 | 1.727.550 | 1.562.961 | - |
| Arrendamentos | | 397 | 5 | - |
| PIS e COFINS diferidos | 14 | 143.298 | 22.113 | 6.962 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 19.a | 128.212 | 27.744 | 8.639 |
| Total do passivo não circulante | | 1.999.457 | 1.612.823 | 15.601 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 15.1 | 135.000 | 135.000 | 45.000 |
| Reservas de lucros | 15.3 | 248.446 | 49.145 | 14.897 |
| Total do patrimônio líquido | | 383.446 | 184.145 | 59.897 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 2.594.196 | 1.909.792 | 80.162 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | 2020 | 2019 |
|--|-------------|------------------|------------------------|
| | | | (reapresentado) |
| Receita operacional líquida | 16 | 1.188.916 | 148.643 |
| Receita de infraestrutura, líquida | | 1.146.617 | 139.692 |
| Remuneração dos ativos da concessão, líquida | | 42.299 | 8.951 |
| Custo de implementação da infraestrutura | 17 | (758.274) | (92.380) |
| Lucro bruto | | 430.642 | 56.263 |
| Despesas operacionais, líquidas | 17 | | |
| Despesas gerais e administrativas | | (3.321) | (2.085) |
| | | (3.321) | (2.085) |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro líquido | | 427.321 | 54.178 |
| Resultado financeiro | 18 | | |
| Receitas financeiras | | 37.513 | 1.590 |
| Despesas financeiras | | (165.065) | (2.415) |
| | | (127.552) | (825) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido | | 299.769 | 53.353 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 19 | (100.468) | (19.105) |
| | | (100.468) | (19.105) |
| Lucro líquido do exercício | | 199.301 | 34.248 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|----------------|-----------------|
| | | (reapresentado) |
| Lucro líquido do exercício | <u>199.301</u> | <u>34.248</u> |
| Total do resultado abrangente do exercício | <u>199.301</u> | <u>34.248</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | Capital social | Reservas de lucros | | | Lucros acumulados | Total |
|---|------|----------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------|
| | | | Reserva legal | Reserva especial de lucros a realizar | Reserva de retenção de lucros | | |
| Em 1º de janeiro de 2019 (originalmente publicado) | | 45.000 | 11 | 53 | 45 | - | 45.109 |
| Ajuste referente à adequação de premissas contábeis | | - | 739 | 3.697 | 10.352 | - | 14.788 |
| Em 1º de janeiro de 2019 (reapresentado) | | 45.000 | 750 | 3.750 | 10.397 | - | 59.897 |
| Integralização de capital | | 90.000 | - | - | - | - | 90.000 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 34.248 | 34.248 |
| Destinação do lucro | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | 15.3 | - | 1.712 | - | - | (1.712) | - |
| Constituição da reserva especial de lucros a realizar | 15.3 | - | - | 8.134 | - | (8.134) | - |
| Constituição da reserva de retenção de lucros | 15.3 | - | - | - | 24.402 | (24.402) | - |
| Em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado) | | 135.000 | 2.462 | 11.884 | 34.799 | - | 184.145 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 199.301 | 199.301 |
| Destinação do lucro | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | 15.3 | - | 9.965 | - | - | (9.965) | - |
| Constituição da reserva especial de lucros a realizar | 15.3 | - | - | 47.334 | - | (47.334) | - |
| Constituição da reserva de retenção de lucros | 15.3 | - | - | - | - | (142.002) | - |
| Em 31 de dezembro de 2020 | | 135.000 | 12.427 | 59.218 | 176.801 | - | 383.446 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

| | 2020 | 2019 |
|---|--------------------|------------------------|
| | | (reapresentado) |
| Atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 199.301 | 34.248 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização (Nota 17) | 98 | 103 |
| PIS e COFINS diferidos | 121.185 | 15.151 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 100.468 | 19.105 |
| Provisão de bônus a funcionários | 545 | 58 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | (29.735) | (1.619) |
| Juros e variações monetárias sobre debêntures (Nota 12) | 164.589 | 2.364 |
| Resultado na baixa de ativo intangível (Nota 9.1) | 58 | - |
| | 556.509 | 69.410 |
| (Aumento) diminuição de ativos | | |
| Ativo de concessão - contratual | (1.310.101) | (163.793) |
| Tributos e contribuições a compensar | (4.572) | (233) |
| Partes relacionadas | (24) | - |
| Outros | - | 3 |
| | (1.314.697) | (164.023) |
| Aumento (diminuição) de passivos | | |
| Fornecedores | 170.329 | 17.688 |
| Partes relacionadas | (2.728) | 670 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 19.312 | 445 |
| Obrigações trabalhistas | 258 | 2 |
| Custos de emissão de dívida a pagar | (89.242) | 89.242 |
| | 97.929 | 108.047 |
| Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais | (660.259) | 13.434 |
| Atividades de investimento | | |
| Aplicações financeiras | 771.372 | (1.652.345) |
| Aquisição de ativo imobilizado (Nota 9) | - | (111) |
| Aquisição de ativo intangível (Nota 10) | - | (9) |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento | 771.372 | (1.652.465) |
| Atividades de financiamento | | |
| Aumento e integralização de capital | - | 90.000 |
| Arrendamentos | (102) | 60 |
| Captação de debêntures (Nota 12) | - | 1.560.597 |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento | (102) | 1.650.657 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 111.011 | 11.626 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 11.628 | 2 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 122.639 | 11.628 |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa | 111.011 | 11.626 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 17 de maio de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

1.2. Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Contrato | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica | | Índice de correção | Receita Anual Permitida (RAP) | |
|----------|--------------|------------|-----------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|----------|
| | | | Prazo | Próxima | | R\$ mil | Mês Base |
| 022/2017 | 30 | 11.08.47 | 5 anos | 2023 | IPCA | 299.522 | jun/20 |

Contrato nº 22/2017

Composto por: (i) Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e com unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) Novo pátio 525 kV na SE Sarandi, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) Nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, com unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva; (viii) Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pela emissão das licenças ambientais da Companhia é o Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 11 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 17 de setembro de 2018 para o trecho LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, e obtida antecipadamente em 10 de abril de 2019 para o Sistema 525kV.
- Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020. Obtidas antecipadamente em: 18 de junho de 2019 para a LT 230kV Sarandi - Paranavaí Norte, 1º de maio de 2019 para a SE Paranavaí Norte, em 11 de abril de 2019 para a SE Sarandi, em 5 de agosto de 2019 para a SE Londrina, em 20 de agosto de 2019 para a SE Guaíra, em 12 de agosto de 2019 para a SE Foz, em 20 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Guaíra - Sarandi CD, em 09 de dezembro de 2019 para a LT 525kV Foz - Guaíra CD e em 20 de agosto de 2019 para a LT 525kV Sarandi - Londrina CD (LI 23.648).
- Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2020, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$13.962 (R\$8.809 em 31 de dezembro de 2019).

1.4. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5. Covid-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A administração da Companhia vem acompanhando os impactos da Covid-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos, bem como adota as medidas de prevenção recomendadas pelos órgãos responsáveis. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento, os efeitos da Covid-19 ora observados na Companhia não demandaram a necessidade de requerer alguma mensuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 9 de março de 2021.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Declaração de relevância

A administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 19);
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção (quando aplicável).

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como da situação macroeconômica nos quais esses são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com o objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

- **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual--Continuação**

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e à estrutura de custo capital do projeto.

Essas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura**

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5. Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2021.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3. Reapresentação de valores correspondentes--Continuação

| Demonstrações de resultados | 31 de dezembro de 2019 | | |
|---|------------------------|----------------|---------------|
| | Publicado | Ajustes CPC 47 | Reapresentado |
| Receita operacional líquida | 100.190 | 48.453 | 148.643 |
| Custo dos serviços de implementação da infraestrutura | (92.380) | - | - |
| Lucro bruto | 7.810 | 48.453 | 56.263 |
| Despesas operacionais, líquidas | | | |
| Gerais e administrativas | (2.085) | - | (2.085) |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro | 5.725 | 48.453 | 54.178 |
| Receitas financeiras | 1.590 | - | 1.590 |
| Despesas financeiras | (2.415) | - | (2.415) |
| | (825) | - | (825) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 4.900 | 48.453 | 53.353 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | |
| Diferido | (2.630) | (16.475) | (19.105) |
| | (2.630) | (16.475) | (19.105) |
| Lucro líquido do exercício | 2.270 | 31.978 | 34.248 |

| Demonstrações dos fluxos de caixa | 31 de dezembro de 2019 | | |
|---|------------------------|----------------|--------------------|
| | Publicado | Ajustes CPC 47 | Reapresentado |
| Lucro líquido do exercício | 2.270 | 31.978 | 34.248 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | | |
| PIS e COFINS diferidos | 10.209 | 4.942 | 15.151 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 2.631 | 16.474 | 19.105 |
| Demais | 2.525 | - | 2.525 |
| | 17.635 | 53.394 | 71.029 |
| (Aumento) diminuição de ativos | | | |
| Ativo de concessão - contratual | (110.399) | (53.394) | (163.793) |
| Demais ativos | (230) | - | (230) |
| | (110.629) | (53.394) | (164.023) |
| Aumento (diminuição) de passivos | | | |
| Demais passivos | 108.047 | - | 108.047 |
| | 108.047 | - | 108.047 |
| Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais | 15.053 | - | 15.053 |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento | (1.654.084) | - | (1.654.084) |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento | 1.650.657 | - | 1.650.657 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 11.626 | - | 11.626 |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis

4.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4.2. Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplica as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020; os efeitos da adequação ao referido Ofício estão descritos na Nota 3.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades do projeto e do leilão. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início do contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.2. Reconhecimento de receita--Continuação

c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

4.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

4.4. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) e ao Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão desses ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: (i) equivalentes de caixa (CDB); e (ii) aplicações financeiras.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e a geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Custo amortizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a: (i) caixa e bancos.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

Conforme CPC 48, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

4.7. Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.7. Ativo de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em sua operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que esses valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios desse ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Esse fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.7. Ativo de concessão--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual--Continuação

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação desse ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) cumulativos, registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

4.8. Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.10. Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os custos dos ativos de direito de uso são idênticos ao valor dos passivos de arrendamento reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4. Principais práticas contábeis--Continuação

4.10. Arrendamentos--Continuação

A Companhia como arrendatária--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia utiliza a sua taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

4.11. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

4.12. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

5. Mudanças nas principais políticas contábeis

5.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 11 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica à Companhia.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

6. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>% do CDI</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|-----------------|----------------|---------------|
| Caixa e bancos | | 29 | 6.300 |
| Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) | 110,00% | 122.610 | 5.322 |
| Outros | 86,97% | - | 6 |
| Total | | <u>122.639</u> | <u>11.628</u> |

7. Aplicações financeiras

| | <u>% do CDI</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|------------------------|-----------------|----------------|------------------|
| Fundos de Investimento | 105,00% | 916.915 | 1.658.552 |
| Total | | <u>916.915</u> | <u>1.658.552</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Ativo de concessão - contratual

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| Ativo contratual | | (reapresentado) |
| Implementação da infraestrutura (a) | <u>1.549.158</u> | 239.057 |
| | <u>1.549.158</u> | <u>239.057</u> |
| Não circulante | <u>1.549.158</u> | 239.057 |

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

A seguir a movimentação do ativo de concessão:

| | |
|---|------------------|
| Saldos em 2018 (01/01/2019) | <u>75.264</u> |
| Receita de infraestrutura (Nota 16.1) | 153.930 |
| Remuneração dos ativos de concessão (Nota 16.1) | 9.863 |
| Saldos em 2019 (reapresentado) | <u>239.057</u> |
| Receita de infraestrutura (Nota 16.1) | <u>1.263.490</u> |
| Remuneração dos ativos de concessão (Nota 16.1) | <u>46.611</u> |
| Saldos em 2020 | <u>1.549.158</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| | 2020 | | | 2019 | | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxas anuais médias de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 6,25 | 3 | (1) | 2 | 10,42 | 3 | - | 3 |
| Arrendamentos (Direito de uso - imóveis) - CPC 06 (R2) (i) | 9,82 | 489 | (48) | 441 | 47,75 | 111 | (53) | 58 |
| Equipamentos de informática | 16,67 | 66 | (28) | 38 | 25,76 | 66 | (17) | 49 |
| | | 558 | (77) | 481 | | 180 | (70) | 110 |
| Total do imobilizado em serviço | | 558 | (77) | 481 | | 180 | (70) | 110 |
| Total imobilizado | | 558 | (77) | 481 | | 180 | (70) | 110 |

9.1. Movimentação do imobilizado

| | Valor líquido | | | Valor líquido | |
|--|---------------|---------|-------------|---------------|------|
| | 2019 | Adições | Depreciação | Baixas | 2020 |
| Imobilizado em serviço | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 3 | - | (1) | - | 2 |
| Arrendamentos (Direito de uso - imóveis) - CPC 06 (R2) (i) | 58 | 489 | (48) | (58) | 441 |
| Equipamentos de informática | 49 | - | (11) | - | 38 |
| Total do imobilizado em serviço | 110 | 489 | (60) | (58) | 481 |
| Total do imobilizado | 110 | 489 | (60) | (58) | 481 |

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (Nota 4.10).

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Intangível

Refere-se, substancialmente, a *softwares* utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| | Taxas anuais médias de amortização % | 2020 | | | Taxas anuais médias de amortização % | 2019 | | |
|--|--|--------------------|--------------------------|---------------|--|--------------------|--------------------------|---------------|
| | | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido | | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço <i>Software</i> | 20,00 | 191 | (100) | 91 | 20,00 | 191 | (62) | 129 |
| | | 191 | (100) | 91 | | 191 | (62) | 129 |
| Total intangível | | 191 | (100) | 91 | | 191 | (62) | 129 |

10.1. Movimentação do intangível

| | Valor líquido 31/12/2019 | | Amortização | Valor líquido 31/12/2020 | |
|--|-----------------------------|------|-------------|-----------------------------|--|
| | | | | | |
| Intangível em serviço <i>Software</i> | 129 | (38) | | 91 | |
| Total intangível | 129 | (38) | | 91 | |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

11. Fornecedores

| | Circulante | |
|----------------------|----------------|--------|
| | 2020 | 2019 |
| Materiais e serviços | 190.292 | 19.963 |
| Total | 190.292 | 19.963 |

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12. Debêntures

12.1. Debêntures

| Contrato | Valor da captação | Data início | Encargos | TIR a.a. | Data final | Finalidade | Forma de pagamento | Garantias | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------|-------------------|-------------|--------------------|----------|------------|--|--|---|------------------|------------------|
| 1ª Emissão de Debêntures | 1.650.000 | 15/12/2019 | IPCA + 4,9982 a.a. | 9,70% | 15/12/2043 | Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia mediante a construção, implantação, operação e manutenção das instalações no estado do Paraná | Principal e Juros semestrais a partir de 15 de junho de 2023 | Fiança bancária - 50% CTEEP e 50% TAESA | 1.810.634 | 1.652.364 |
| (-) Custo de transação | (89.403) | 15/12/2019 | | | 15/12/2043 | Custos de transação incorridos na captação e emissão de debêntures | Amortização mensal | | (83.084) | (89.403) |
| | | | | | | | | | 1.727.550 | 1.562.961 |

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12. Debêntures--Continuação

12.2. Movimentação das debêntures

| | Valor líquido em 31/12/2019 | Juros e variações monetárias e cambiais | Amortização | Valor líquido em 31/12/2020 |
|-----------------------|--------------------------------|--|---------------------|--------------------------------|
| Não circulante | | | | |
| Principal | 1.652.364 | 158.270 | - | 1.810.634 |
| Custo de transação | (89.403) | - | 6.319 | (83.084) |
| | <u>1.562.961</u> | <u>158.270</u> | <u>6.319</u> | <u>1.727.550</u> |

12.3. Vencimento das parcelas

| | |
|-------------|-------------------------|
| 2021 | (6.358) |
| 2022 | (6.384) |
| 2023 | 79.877 |
| 2024 | 80.157 |
| 2025 | 80.451 |
| 2026 | 80.747 |
| 2027 | 81.043 |
| 2028 | 81.341 |
| 2029 a 2033 | 411.216 |
| 2034 a 2038 | 418.845 |
| 2039 a 2043 | 426.615 |
| | <u>1.727.550</u> |

Os valores informados em 2021 e 2022 são referentes apenas à amortização do custo de transação. A partir de 2023, os valores informados são compostos por: i) encargos da dívida; ii) variação monetária; e iii) amortização do custo de transação.

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos; houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) Pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;
- (ii) Descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12. Debêntures--Continuação

12.3. Vencimento das parcelas--Continuação

- (iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira das Emissoras e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$75.000 para a Emissora, R\$120.000 para a ISA CTEEP e R\$120.000 para a TAESA;
- (iv) Contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no Contrato de Concessão;
- (v) Caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (vi) Caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de renda | 67 | 39 |
| COFINS | 101 | 25 |
| PIS | 16 | 4 |
| INSS | 842 | 315 |
| ISS | 445 | 144 |
| ICMS | 18.351 | - |
| FGTS | 20 | 3 |
| Outros | 4 | 4 |
| | <u>19.846</u> | <u>534</u> |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14. PIS e COFINS diferidos

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> (reapresentado) |
|-----------------|-------------------|--------------------------------------|
| PIS diferido | 25.562 | 3.944 |
| COFINS diferido | 117.736 | 18.169 |
| | 143.298 | 22.113 |

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento das contraprestações pela implementação da infraestrutura (RAP).

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 é de 480.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2020, a composição do capital social autorizado totaliza R\$480.000 e o capital social integralizado R\$135.000 (R\$135.000 em 31 de dezembro de 2019), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

| Acionistas | <u>31/12/2020</u> | | |
|--|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | <u>Quantidade de ações</u> | <u>% Participação</u> | <u>Capital social</u> |
| CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. | 67.500 | 50% | 67.500 |
| TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. | 67.500 | 50% | 67.500 |
| | 135.000 | 100% | 135.000 |

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15. Patrimônio líquido--Continuação

15.2. Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem: (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido; a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva especial de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

15.3. Reservas de lucros

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (reapresentado) |
|---|----------------|-------------------------------|
| Reserva legal (i) | 12.427 | 2.462 |
| Retenção de lucros (ii) | 176.801 | 34.799 |
| Reserva especial de lucros a realizar (iii) | 59.218 | 11.884 |
| Total | <u>248.446</u> | <u>49.145</u> |

i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii) Reserva de retenção de lucros

A administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 preveem que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderão ser destinados à reserva especial de lucros a realizar, por proposta da administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro do exercício.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16. Receita operacional líquida

16.1. Composição da receita operacional líquida

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|--|------------------|-------------------------|
| Receita bruta | | |
| Receita de infraestrutura (a) (Nota 8) | 1.263.490 | 153.930 |
| Remuneração dos ativos de concessão (b) (Nota 8) | 46.611 | 9.863 |
| Total da receita bruta | 1.310.101 | 163.793 |
| Tributos sobre a receita | | |
| COFINS (reapresentado) | (99.568) | (12.448) |
| PIS (reapresentado) | (21.617) | (2.702) |
| Receita operacional líquida | 1.188.916 | 148.643 |

a) Receita de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que os gastos são incorridos acrescendo-se a margem estimada para o projeto.

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa implícita, estabelecida no início dos contratos.

c) Margem das obrigações de *performance*

| | 2020 |
|--|----------------|
| Implementação da infraestrutura | |
| Receita de infraestrutura | 1.263.490 |
| Custo de implementação da infraestrutura | (758.274) |
| Margem | 505.216 |
| % Margem percebida | 40% |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16. Receita operacional líquida--Continuação

16.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida (RAP)

Em conformidade com esse contrato de concessão, a cada cinco anos após a data de assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência, o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando for revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada cinco anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (O&M), para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (a) Da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo V dos referidos contratos;
- (b) Das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- (c) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na Nota 1.2.

17. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

| | 2020 | | 2019 | |
|---------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| | Custos | Despesas | Total | Total |
| Pessoal | 2.253 | 2.148 | 4.401 | 3.033 |
| Serviços | 102.541 | 1.043 | 103.584 | 46.182 |
| Depreciação e amortização | - | 98 | 98 | 103 |
| Material | 653.480 | 1 | 653.481 | 45.120 |
| Arrendamentos e aluguéis | - | 6 | 6 | 1 |
| Outros | - | 25 | 25 | 26 |
| | 758.274 | 3.321 | 761.595 | 94.465 |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18. Resultado financeiro

| | 2020 | 2019 |
|---|------------------|----------------|
| Receitas | | |
| Rendimento de aplicações financeiras, líquido | 36.542 | 1.589 |
| Variações monetárias | 970 | - |
| Outras | 1 | 1 |
| | 37.513 | 1.590 |
| Despesas | | |
| Encargos sobre debêntures | (85.907) | (639) |
| Variações monetárias | (72.385) | (1.725) |
| Comissões e taxas | (6.632) | - |
| IOF | (63) | (25) |
| Outros | (78) | (26) |
| | (165.065) | (2.415) |
| Total | (127.552) | (825) |

19. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal nos exercícios de 2020 e 2019.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$128.212 (R\$27.744 em 31 de dezembro de 2019, rerepresentado) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos é como segue:

| | IRPJ / CSLL | |
|---|-----------------|------------|
| | 2020 | 2019 |
| | (reapresentado) | |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 299.769 | 53.353 |
| Ajustes para refletir o lucro real tributário | | |
| Efeito do prejuízo fiscal | - | 2.911 |
| Lucro real ajustado | 299.769 | 56.264 |
| Alíquota | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL | 101.921 | 19.130 |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva | | |
| Ajuste do adicional do IRPJ (R\$240) | (1.453) | (25) |
| Despesa de IRPJ e CSLL | 100.468 | 19.105 |
| Alíquota efetiva | 34% | 36% |

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A alíquota utilizada nas apurações de 2020 e 2019 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

| | 2020 | 2019 |
|-------------------------------|------------------|-----------------|
| | (reapresentado) | |
| Ativos/(passivos) | | |
| Ajustes IFRS (CPC 47) | (174.140) | (27.744) |
| Demais diferenças temporárias | 45.926 | - |
| | (128.214) | (27.744) |
| Total | (128.214) | (27.744) |

20. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

| Natureza da operação | Parte relacionada | 2020 | | 2019 | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|------------------------|-----------------------------------|
| | | Ativo | Passivo | Receita / (despesa) | Passivo Receita / (despesa) |
| Compartilhamento recursos humanos (a) | Aimorés | - | 39 | (738) | 1.983 (894) |
| Compartilhamento recursos humanos (a) | Paraguaçu | 24 | - | 274 | 787 235 |
| Sublocação (b) | CTEEP | - | 37 | (178) | 34 (145) |
| | | 24 | 76 | (642) | 2.804 (804) |

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito teve por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida (RAP) ajustada de cada Companhia. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019 e segue vigente.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e, como previsto na NT nº 114/2018, passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada; já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21. Instrumentos financeiros

21.1. Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | Níveis | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|--------|------------------|------------|
| Ativos financeiros | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | |
| Aplicações financeiras | 2 | 916.915 | 1.658.552 |
| Custo amortizado | | | |
| Equivalentes de caixa | | 122.639 | 11.628 |
| Partes relacionadas | | 24 | - |
| Passivos financeiros | | | |
| Custo amortizado | | | |
| Fornecedores | | 190.292 | 19.963 |
| Debêntures | | 1.727.550 | 1.562.961 |
| Partes relacionadas | | 76 | 2.804 |
| Arrendamento mercantil | | 447 | 60 |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

21.2. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito: a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

21.2. Gerenciamento de riscos--Continuação

- (ii) Risco de preço: as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).
- (iii) Risco de taxas de juros: a atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA (Nota 13).
- (iv) Risco de liquidez: as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes de seus controladores em conjunto, ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

22. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes. Abaixo a cobertura de seguros existentes:

| <u>Modalidade</u> | <u>Vigência</u> | <u>Importância Segurada - R\$ mil</u> | <u>Prêmio - R\$ mil</u> |
|-------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Patrimonial (a) | 02/08/2017 a 08/05/2023 | 96.824 | 894 |

(a) Patrimonial - cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na Nota 1.2.

23. Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo desse contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$214.887 (R\$400.288 em 31 de dezembro de 2019).

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23. Compromissos assumidos--Continuação

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, além da execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo desse contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$634.314 (R\$1.086.265 em 31 de dezembro de 2019), incluindo os reajustes contratuais.

Em 7 de novembro de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$995, referente à prestação de serviços de engenharia do proprietário, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos integrantes do projeto executivo relativo à implantação das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo desse contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$521 (R\$995 em 31 de dezembro de 2019).

Diretoria

Edwaldo Oliveira Lippe
Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Roberto de Azevedo
Diretor Técnico

Anderson de Souza Santos
Contador CRC-SP245747/O-1